



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 204/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício SAS Nº 359/2010, datado de 31 de maio de 2010, em que o Secretário de Saúde de Sobral solicita à Secretaria Estadual de Saúde o pagamento de débito de diárias na UTI cardíaca do Hospital do Coração daquele município;
2. O Parecer da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SESA/CE, favorável ao pagamento do débito acima referido, no valor de R\$ 91.690,53 (noventa e um mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos).

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Secretário de Saúde do Estado do Ceará a repassar, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Sobral, a quantia R\$ 91.690,53 (noventa e um mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos), para pagamento de AIH glosadas, referentes às competências de dezembro de 2009 a março de 2010, da UIT (adulto) do **Hospital do Coração de Sobral**, unidade registrada no CNES sob o número 2425300.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 15 de julho de 2010

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS